



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 172/2018 – de 13 de novembro de 2018.

SÚMULA: - Homologa a Instrução Normativa 002/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, com disposto na Lei Municipal nº. 1528/2017 e

Considerando a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Instrução Normativa 002/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que altera o teor do art. 25 relativo a Consultas em Assistência Médica Ambulatorial em caráter complementar.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

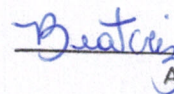
Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
aos 13 de novembro de 2018.


ACÁCIO SECCI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/11/18, Edição nº 1398



Assinatura